# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(BERÇO DA AMIZADE)

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13.160-000

CGC(MF) 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (019) 877-1011

http://www.pman@widesoft.com.br


## LEI COMPLEMENTAR Nº 146

ACRESCENTA EXPRESSÕES AO ARTIGO 13, DA LEI COMPLEMENTAR Nº.142, DE 24 DE JULHO DE 1998.

NELSON STEIN, Prefeito Municipal de Artur Nogueira, Estado de S.Paulo etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º - O artigo 13, da Lei Complementar nº.142, de 24 de julho de 1998, fica acrescido das seguintes expressões:- "retroagindo-se os seus efeitos formais à data de 1º de julho de 1998", dest'arte, referido artigo a viger com a redação que se segue:-

"Artigo 13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo-se os seus efeitos formais à data de 1º de julho de 1998".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira, 20 de agosto de 1998.

NELSON STEIN
Prefeito Municipal

Autor do Projeto de Lei Complementar nº.27/98: Senhor Nelson Stein, Prefeito Municipal.
Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na data supra.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA
Diretor de Secretaria